Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004380/2026-91 e o que ficou decidido em sua 379ª reunião extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Fica manifesta a opinião favorável deste Conselho à criação do curso de Bacharelado em Ciência de Dados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
01/09/2026

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 01/09/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1883549** e o código CRC **AB70ADA4**.